



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

*"Indica o pagamento do auxílio-alimentação criado pela Lei Municipal nº 3407, de 28 de junho de 2017, aos servidores que se ausentarem do trabalho virtude do gozo de férias, licença prêmio, licença gestante, licença relativa à adoção e licença."*

O vereador Nilton Augusto Alves Filho, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Prefeito Municipal o pagamento do auxílio-alimentação criado pela Lei Municipal nº 3407, de 28 de junho de 2017, aos servidores que se ausentarem do trabalho virtude do gozo de férias, licença prêmio, licença gestante, licença relativa à adoção e licença.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente indicação visa garantir que não haja desconto no auxílio-alimentação aos servidores nos casos mencionados acima.

Viradouro, 01 de junho de 2023.

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**VEREADOR**

Processo Nº 1602/23  
Protocolado às fls. 010  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
01 de 06 de 2.023

SECRETÁRIO

**Lucas Henrique Nunes**  
Oficial de Secretaria